



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 7 de abril de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição Ordinária nº. 0445 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 010/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**E D I T A L Nº. 010, de 06 de abril de 2026**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 42ª (quadragésima segunda) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 08 de abril de 2026 (quarta-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 048, de 17 de março de 2026 (Processo nº. 00249/2026), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Valente/BA e dá outras providências”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 022, de 22 de agosto de 2025 (Processo nº. 000208/2025), de autoria do Vereador Igor Reis Mascarenhas (Ver. Igor de Romilson), que “Dispõe sobre o fornecimento de protetor auricular para pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista - TEA, no Município de Valente”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 025, de 09 de setembro de 2025 (Processo nº. 00213/2025), de autoria da Vereadora Juvanda Gomes dos Santos (Verª. Juvanda do Sindicato) e do Vereador Gabriel Hiler Amaral Santos (Gabi Gás), que Institui o “Programa Cuidando de quem Cuida”, destinado a oferecer apoio psicossocial às mães ou responsáveis legais de crianças e adolescentes com deficiência severa ou Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 049, de 30 de março de 2026 (Processo nº. 00250/2026), de autoria dos Vereadores Fabrício Moraes S. Martins e Ivagner Araújo Oliveira, que “Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas e Pessoas com Deficiência – PCD, e dá outras providências”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 050, de 30 de março de 2026 (Processo nº. 00251/2026), de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, que Denomina de Dejalma dos Santos a quadra poliesportiva da Escola Municipal do Povoado de Vargem Grande, neste Município;



- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 051, de 30 de março de 2026 (Processo nº. 00252/2026), subscrito por todos os Edis, que “Considera de Utilidade Pública, para todos os fins, a Associação Amor e Inclusão às Pessoas com Deficiência do Município de Valente;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 052, de 31 de março de 2026 (Processo nº 00253/2026), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza proceder ao Orçamento do Município, exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 640.168,00 (seiscentos e quarenta mil e cento e sessenta e oito reais), destinado ao atendimento da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMAS”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 06 de abril de 2026.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 07 de abril de 2026.

Rayane Martins da Silva
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.